



NOTA DE INSTRUÇÃO Nº. 003/2016 - CEPRAE/COGEN/AESP/CE

1. Finalidade

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da prova prática da disciplina de **"ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III"** do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/BM, Turma I.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Avaliar a capacidade de aprendizado dos alunos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/BM – Grupo 01, após a conclusão da disciplina de **Atendimento Pré-Hospitalar III**.

2.2. Objetivos Específicos

- 2.2.1. Cumprir o que estabelece o edital do concurso;
- 2.2.2. Estabelecer parâmetros para a avaliação prática da disciplina;
- 2.2.3. Medir a capacidade de aprendizado dos alunos;
- 2.2.4. Aplicar notas conforme os parâmetros estabelecidos.

3. Referências

3.1. Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, regulamentada pelo decreto nº. 31.276, de 13 de agosto de 2013, referentes a matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE;

3.2. Edital nº. 01/SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013, que regulamenta o concurso do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/BM;

3.3. Plano de Ação Educacional dos Cursos de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares, Turma I/2015.

4. Cronograma de Atividades

LOCAL/DATA	HORA	GRUPOS	QUANT.	INSTRUTORES/PROFESSORES AVALIADORES
AESP (Pátio) 19/02/2016 (Sexta-feira)	07H30 às 12h00	01 CFO/PM	35	- Prof ^a . Auricélia Amarante de Andrade - Sd BM Paulo Roberto Magalhães da Silva

5. Participantes

Todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/BM, totalizando 35 (trinta e cinco) alunos, conforme anexo I.

6. Uniformes

6.1. Dos Alunos - O uniforme será o utilizado para as instruções da AESP/CE.

6.2. Dos Instrutores Avaliadores – O fardamento será o da Instituição de origem, se houver.

7. Coordenação e equipe de apoio

A prova de avaliação prática da disciplina de **Atendimento Pré-Hospitalar III** para os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares será coordenada pelo TC PM RR Francisco **Paulo Neto** – Orientador da CEPRAE e auxiliado pelo Maj BM Paulo de **Tarso** de Castro Gonçalves Leite – Monitor do Curso, os quais requisitarão à Direção da AESP/CE os recursos materiais e humanos necessários para realização das tarefas.

8. Da prova prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar III

8.1. A prova prática da disciplina de **Atendimento Pré-Hospitalar III**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada com todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares, e visa aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina;

8.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da prova prática de **Atendimento Pré-Hospitalar III** disporá de **02 dias** úteis após a divulgação do resultado provisório para fazê-lo;

8.3. O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme da AESP/CE;

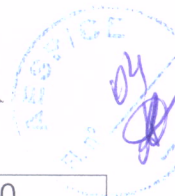
8.4. O candidato que não estiver em condições de realizar os testes deverá apresentar laudo médico especificando o motivo, bem como, realizará os testes oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE.

9. Parâmetros de Avaliação da prova de Atendimento Pré-Hospitalar III

9.1. A prova será realizada conforme critérios de avaliação demonstrados abaixo:

1ª. OFICINA - INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
Abordagem correta à vítima: Identificação profissional e controle de situação.	0,50
Aplicação do Método START	
Vítima 1	0,40
Vítima 2	0,40
Vítima 3	0,40
Vítima 4	0,40
Vítima 5	0,40
Vítima 6	0,40
Vítima 7	0,40
Vítima 8	0,40





Vítima 10	0,40
Total	4,50
AVALIAÇÃO GERAL DO CANDIDATO	
Cumprimento das normas da Instituição e das diretrizes do plano de atividade	0,50
Conhecimento dos métodos a serem aplicados no APH	0,50
Relação com os princípios teóricos na fundamentação prática	0,50
Capacidade de trabalho em equipe	0,50
Total	2,00

2ª. OFICINA – EQUIPE	PONTUAÇÃO
Controle e organização do Cenário de Atendimento	
Segurança da equipe de atendimento	0,50
Segurança da Cena	0,50
Estabelecimento do Posto de Comando	0,50
Estabelecimento das áreas de atendimento médico	
Vermelho	0,40
Amarelo	0,40
Verde	0,40
Preto	0,40
Imobilização, rolamento e remoção correta da vítima em caso extremos.	0,40
Total	3,50

9.2 A primeira parte da avaliação prática será de forma individual, valendo uma pontuação de **6,50 (seis e meio)**, já a segunda parte da avaliação será em equipe, sendo a turma dividida em dois grupos, valendo **3,50 (três e meio)**, totalizando o somatório das duas oficinas valor máximo de nota **10,00 (dez)**.

10. Materiais necessários

- 06 Pranchas longas;
- 08 Colares cervicais;
- 03 Coletes estabilizador dorsal;
- 10 Imobilizadores de membros superiores e inferiores.

11. Prescrições Diversas

11.1 A CEPRAE coordenará todas as ações para realização das provas, bem como, fará contato com os avaliadores da prova prática de **Atendimento Pré-Hospitalar III**;

11.2 Será providenciado ofício ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, solicitando o material necessário para realização da prova prática da disciplina de **Atendimento Pré-Hospitalar III**;

11.3 Os Instrutores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas;

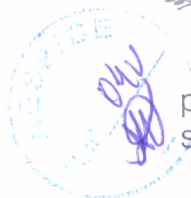
10.4 Ao final de cada avaliação, a ficha de resultados deverá ser assinada pelo avaliador e pelo próprio candidato;



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



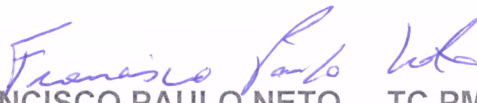
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



11.5 O Professor(a)/instrutor(a) avaliador(a) deverá ter o cuidado necessário, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos;

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela CEPRAE/CEFOP/COGEN, em consonância com a Direção Geral da AESP/CE.

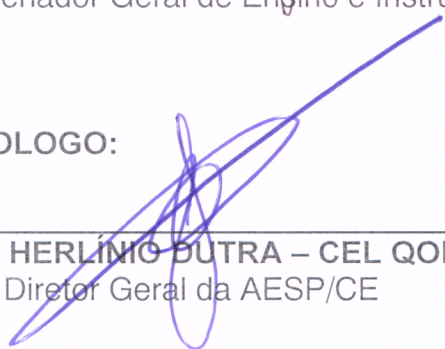
Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2016.

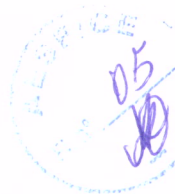

FRANCISCO PAULO NETO – TC PM RR
Orientador da CEPRAE
M. F. nº. 020.417-1-5

APROVO:


DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA – TC PM
Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE

HOMOLOGO:


JOSÉ HERLÍNIO DUTRA – CEL QOPM
Diretor Geral da AESP/CE



ANEXO I

**Relação dos candidatos do Curso de Formação Profissional para
Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/ BM**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME
1	10000541	ALAN CAPISTRANO ROLIN
2	10000355	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA
3	10001153	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS
4	10000491	DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
5	10002676	DAVI TEIXEIRA GOMES
6	10000185	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS
7	10001719	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS
8	10002741	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA
9	10001198	ELIOMAR CORDEIRO ALVES
10	10000578	FABIO XIMENES PLUTARCO
11	10000578	FELIPE AGUIAR GOMES
12	10001511	FILIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER
13	10000061	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ
14	10000121	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN
15	10002571	GERDEAN MELO ALVES
16	10002233	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL
17	10002025	ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA
18	10000530	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA
19	10000450	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES
20	10002220	JOAO ROMARIO FERNANDES FILHO
21	10002974	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS
22	10002237	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO
23	10000320	JOSE GUILHERME VERAS NETO
24	10001193	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO
25	10000488	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA
26	10002674	MADSON RODRIGUES DE CASTRO
27	*****	MARCIO FONSECA DA COSTA
28	10002520	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS
29	10000115	PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO
30	10000559	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
31	10001368	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO
32	10000726	SAMARA DANTAS PINHEIRO
33	10000057	SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA
34	10000772	THIAGO PEREIRA DIAS
35	10000546	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO



ANEXO II

**Relação dos candidatos do Curso de Formação Profissional para
Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO/ BM**

EQUIPE 01

33	10000057	SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA
22	10002237	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO
10	10000578	FABIO XIMENES PLUTARCO
21	10002974	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS
16	10002233	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL
5	10002676	DAVI TEIXEIRA GOMES
8	10002741	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA
4	10000491	DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
11	10000578	FELIPE AGUIAR GOMES
9	10001198	ELIOMAR CORDEIRO ALVES
7	10001719	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS
24	10001193	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO
13	10000061	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ
15	10002571	GERDEAN MELO ALVES
34	10000772	THIAGO PEREIRA DIAS
18	10000530	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA
32	10000726	SAMARA DANTAS PINHEIRO

EQUIPE 02

12	10001511	FILIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER
17	10002025	ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA
23	10000320	JOSE GUILHERME VERAS NETO
2	10000355	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA
3	10001153	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS
1	10000541	ALAN CAPISTRANO ROLIN
27	*****	MARCIO FONSECA DA COSTA
26	10002674	MADSON RODRIGUES DE CASTRO
31	10001368	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO
19	10000450	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES
28	10002520	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS
19	10000450	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES
20	10002220	JOAO ROMARIO FERNANDES FILHO
14	10000121	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN
30	10000559	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
25	10000488	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA
6	10000185	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS
29	10000115	PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO

[Handwritten signature]